A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, a qual será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Concursos *a*), *b*), *c*) e *d*):

Presidente — António Joaquim de Medeiros, vice-presidente da Câmara Municipal.
Vogais efectivos:

João Carlos Afonso Durão Branco, director do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Luís Manuel Chaves Barroso Batista, chefe de divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Normando Teixeira Vieira, director do Departamento da Acção Social, Cultura, Desporto e Educação.
Neide Gomes de Morais Esteves, técnica superior de 1.ª classe.

Concurso *e*):

Presidente — Amílcar Rodrigues Castro de Almeida, vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Valpaços.
Vogais efectivos:

Normando Teixeira Vieira, director do Departamento da ASCDE, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
José Manuel Correia da Cruz, director do Departamento do Urbanismo e Ambiente.

Vogais suplentes:

João Carlos Afonso Durão Branco, director do Departamento de Obras Municipais.
Luís Manuel Chaves Barroso Batista, chefe de divisão Administrativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção nos concursos supra-referidos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que seja solicitada.
10 — As listas de classificação final são notificadas aos candidatos de acordo com as situações previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
11 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público no dia 29 de Maio de 2007, não existindo qualquer candidato em situação de mobilidade especial.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

2611025435

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 12 168/2007

Reclassificação profissional nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro

De harmonia com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 12 de Março do ano em curso, torna-se público que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o mesmo procedeu à reclassificação profissional, nos termos e condições estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea *e*) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo designados.

Em obediência ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os funcionários ficarão assim posicionados:

Posicionamento anterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Bruno Alexandre Sebastião Parrulas.

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira e categoria de auxiliar técnico de educação, escalão 1, índice 199 — Salomé de Jesus Leitão Romeiras Isabel.

Grupo de pessoal operário:

Carreira de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), categoria de operário, escalão 1, índice 142 — Tiago Miguel Almeida Romeiras.

Posicionamento posterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal de informática:

Carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, escalão 1, índice 209 — Bruno Alexandre Sebastião Parrulas.

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Salomé de Jesus Leitão Romeiras Isabel.
Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Tiago Miguel Almeida Romeiras.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos após a data da publicação no *Diário da República.*)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

2611025250

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 12 169/2007

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Engenharia Civil) na sequência da aprovação em estágio

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do vereador em regime de permanência Manuel António Mendes Fadista exarado em 21 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Engenharia Civil) o contratado em regime de contrato administrativo de provimento Joaquim Miguel Delgado Godinho, por ter obtido aprovação no estágio.
O contrato administrativo de provimento foi celebrado na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, e teve início a 27 de Outubro de 2006.
Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a presente nomeação é definitiva.
O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* [Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 5/2005, de 14 de Fevereiro, e pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

22 de Junho de 2007. — O Vereador em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista.*

2611025334